



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
GABINETE VEREADOR ANDERSON MUNIZ

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
PROTOCOLO  
Nº 3780/2022  
DATA: 16/12/2022  
Ass.: *[Assinatura]*

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA E DEMAIS EDIS  
O vereador que a esta subscreve vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica do Município, após ser dada ciência ao Plenário desta Casa de Leis, requer que seja encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte:

EMENDA REMANEJAMENTO 75 AO PROJETO DE LEI 248/2022

Art. 1º Fica anulado o valor R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS), no Orçamento para o exercício de 2023.

Vereador	(-) Origem do Recurso – SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
Anderson Muniz	02.01.00	04.131.0034.2.193	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 2.000.000,00

Art. 2º Fica suplementado o valor de R\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE REAIS) no Orçamento do exercício de 2023 para a Secretaria de Habitação.

Emenda Parlamentar	(+) Destino do Recurso – SECRETARIA DE HABITAÇÃO				
	U.O	Classificação Funcional	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
SECRETARIA DE HABITAÇÃO	18.01.00	16.482.0009.1.048	1.500.0000.0000	3.3.90.00.00	R\$ 2.000.000,00

Art. 3º Esta emenda entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Sala da Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 16 de dezembro de 2022.

Anderson Muniz

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
Anderson Soares Muniz  
Ver. Anderson Muniz - PODEMOS

Rua Major Pissarra nº 245, Centro – Serra – ES – CEP.: 29.176-020



Autenticar documento em <http://www3.camaraserra.es.gov.br/spl/autenticidade>  
com o identificador 380036002800320087003A005000. Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

